



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 438/2006
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 30/10/2006

Ementa: abertura de Crédito Adicional Suplementar à Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – R\$ 26.000,00

Ex.mo. Sr. Vereador José Antunes Vieira
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

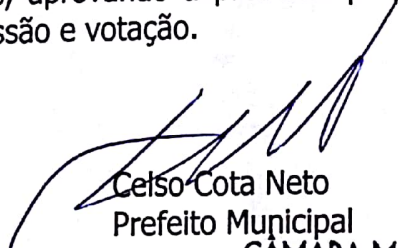
Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento vigente à dinâmica da Administração, contemplando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania com recursos suficientes para fazer face às despesas da Secretaria Adjunta de Desportos, especialmente na Construção de alambrado no Campo Municipal e aquisição de equipamentos de informática.

As alterações no orçamento, necessárias à dinâmica da Administração, são previstas na Lei 4320/64, que considera a proposta orçamentária como importante instrumento de gestão, não sendo, todavia inflexível à ponto de constituir-se uma peça imutável. De tal forma que as adequações que ora se apresentam como inovações na execução orçamentária ou assunção de novas despesas, mas derivam da necessidade de suplementar dotações orçamentárias que se esgotaram ao longo da atividade administrativa, e comportam ações de governo que não podem ser interrompidas.

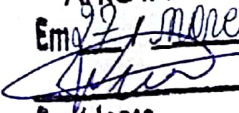
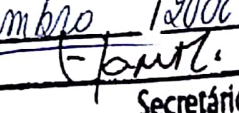
Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações do Controle Interno, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de saldos orçamentários em dotações cujas metas já foram alcançadas, dentro da própria unidade administrativa.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

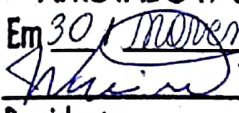
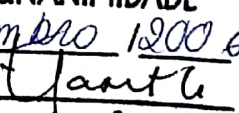
Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 27/10/2006

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 30/10/2006

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 203
Em 08/11/06 136:00
Deputado egomr

PROJETO DE LEI Nº 203 / 2006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
020804 - SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTOS
Construção e Alamebramento de Campos de Futebol 15.000,00
27.812.0014.1.040-449051 - Obras e Instalações
Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Desportos 11.000,00
27.812.0014.2.061-449052 - Equipamentos e Material Permanente
TOTAL GERAL **R\$ 26.000,00**

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
020804 - SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTOS
Reforma de Área Lazer e Esportes 11.000,00
27.812.0014.1.042-339030 - Material de Consumo
Construção de Ginásio Poliesportivo 15.000,00
27.812.0014.1.043-449051 - Obras e Instalações
TOTAL GERAL **R\$ 26.000,00**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 30/11/2006
[Assinatura] [Assinatura]
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 27/11/2006
[Assinatura] [Assinatura]
Presidente Secretário